

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 224/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º ATUALIZAR a Norma de Tráfego Marítimo e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina – Edição 2025.

Art 2º A nova versão – **Revisão XXI – Novembro/2025** – apresentada em português e com controle de edição para facilitar a identificação de futuras revisões, estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Operacional/Pagina/Normas-gerais>.

Art 3º Revoga-se a Portaria nº **188/2025/APPA**, de 17 de setembro de 2025.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 6 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente